



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Coordenadoria de Educação a Distância

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-8325

## EDITAL N° 001 /2009 /Filosofia/UFSC PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE

O Coordenador do curso de Licenciatura em Filosofia na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES PRESENCIAIS no curso de graduação em Filosofia na modalidade a distância da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

### 1. DA ESPECIFICAÇÃO

#### 1.1 DO TUTOR PRESENCIAL

##### 1.1.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor presencial atuará no pólo de apoio presencial para o qual se inscreveu.

##### 1.1.2. DAS ATRIBUIÇÕES

Caberá ao tutor presencial a orientação dos alunos em relação aos assuntos acadêmicos (matrículas, informações do curso, organização de grupos de estudos, controles acadêmicos, assistência no uso das tecnologias utilizadas) e aos conteúdos do curso e à realização de atividades docentes, quando for o caso.

### 2. DOS REQUISITOS

#### 2.1. DO TUTOR PRESENCIAL

São requisitos para o preenchimento das vagas:

2.1.1. ter o candidato curso superior completo em Filosofia ou área afim;

2.1.2. possuir o candidato experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no ensino básico ou superior; **ou** possuir formação pós-graduada; **ou** estar vinculado a um programa de pós-graduação;

### 3. DAS VAGAS

#### 3.1. TUTORIA PRESENCIAL

Pólo	Nº vagas
Pato Branco/PR	1
Videira/SC	1
TOTAL	2

### 4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

#### 4.1 DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20 horas semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma definido pela coordenação do curso.

4.1.1. Se necessário, a coordenação do curso poderá dispor horários de trabalho também às sextas-feiras à noite e aos sábados.

#### 4.2 DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa FNDE para tutores a distância e para tutores presenciais é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

#### 5.1. DA DATA

As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre os dias 10. de outubro e 16 de outubro de 2009.

#### 5.2. DO LOCAL

5.2.1. Os candidatos a tutores presenciais efetuarão suas inscrições nos pólos de apoio presencial, cujos endereços constam abaixo, ou na secretaria do curso, na UFSC.

5.2.2.1. Os endereços dos pólos para a realização das inscrições são:

Pato Branco / PR	Via do Conhecimento, Km 01, PRT 469 (em frente à UFTPR Caixa Postal 133 – CEP 85503-930 - Pr
Videira / SC	Rua Campos Novos, 135 Bairro: Matriz 89.560-000 VIDEIRA - SC Anexo a <b>Biblioteca Pública Municipal</b>

### 5.3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão apresentar no ato da inscrição:

- 5.3.1. Ficha de inscrição preenchida;
- 5.3.2. Curriculum vitae ou currículo lattes;
- 5.3.3. Cópia do documento de identidade;
- 5.3.4. Histórico Escolar.

### 6. DA SELEÇÃO

#### 6.1. DA TUTORIA A DISTÂNCIA

A seleção para os candidatos a tutores a distância será realizada considerando uma prova escrita, o currículo e o histórico do candidato, os quais serão pontuados em até 20 pontos, distribuídos do seguinte modo:

- 6.2.1. Experiência comprovada em Educação a distância – (0,25 por semestre – máximo 4) 1 ponto;
- 6.2.2. Especialização – 2 pontos;
- 6.2.3. Mestrado – 3 pontos;
- 6.2.4. Doutorado – 4 pontos;
- 6.2.5. Participação em cursos, congressos e seminários. (0,25 por evento – máximo 4) 1 ponto.
- 6.2.6. Média das notas de disciplinas envolvendo conteúdos de matemática (de 6 a 6,9 – 1 ponto; de 7 a 7,9 – 2 pontos; de 8 a 8,9 – 3 pontos; de 9 a 10 – 4 pontos);
- 6.2.7. Nota da prova (até 10 pontos);

6.2.7.1. A prova será realizada no dia **20 de outubro de 2009, nos pólos de Videira e Pato Branco das 19h às 21h.**

6.2.7.2. Conteúdo da prova:

A prova versará sobre História da filosofia, nos seus quatro períodos básicos, antiga, medieval, moderna e contemporânea.

6.3. Serão selecionados para atuar como tutores os candidatos que obtiverem o maior número de pontos cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas de cada pólo.

**6.4.1. O candidato a tutor a distância que não obtiver no mínimo seis pontos na prova será eliminado.**

6.4.2. Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

6.4.3. Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item 6.4.2, será dada preferência ao candidato que tiver a maior titulação.

6.4.4. Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância.

### 7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora, que realizará a seleção do curso, será composta por professores designados através de portaria emitida pelo coordenador do respectivo curso.

### 8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado final será divulgado nos pólos e no endereço eletrônico [www.ead.ufsc.br](http://www.ead.ufsc.br) até o **dia 30 de outubro de 2009.**

8.2. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

8.2.1. O recurso deve ser interposto à **Coordenação do Curso de Filosofia** na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.

8.2.2. O recurso deverá:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentado.

8.2.3. O recurso deverá ser encaminhado à coordenação do curso de Filosofia através do e-mail <marco\_franciotti@yahoo.com>, até as 18h00min (horário oficial de Brasília) do dia 04 de novembro de 2009, ou ser entregue na secretaria do curso nos respectivos pólos.

8.2.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.2.2 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

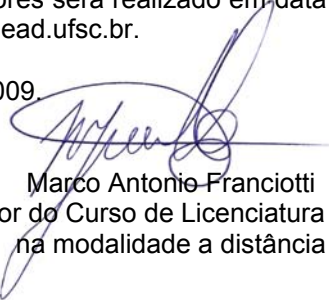
8.2.5. Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do curso.

### **9. DA CAPACITAÇÃO**

9.1. A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação de tutores.

9.2. O curso de capacitação de tutores será realizado em data e local que será oportunamente definida e divulgada no portal [www.ead.ufsc.br](http://www.ead.ufsc.br).

Florianópolis, 16 de setembro de 2009.



Marco Antonio Franciotti  
Coordenador do Curso de Licenciatura em Filosofia  
na modalidade a distância